



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CNPJ Nº. 12.062.549/0001-90, E A EMPRESA POSTO SMART LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O Fundo Municipal de Assistência social de São Francisco do Pará/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa José Porfírio nº 0, Bairro: Anáisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, e do outro lado, a empresa POSTO SMART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede instalada na Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030 denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, portadora do RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL devidamente homologado pelo ordenador de despesas resolveu celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO 01-200522/006, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2022-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do município de São Francisco do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

3.1 O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2023**

**Unidade Orçamentária: 2.096** – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Assistência Social

**Atividade: 08 244 0035 2.096** – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Assistência Social

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

**Fonte Recurso: Ordinários.**

**Unidade Orçamentária: 2.105** - Manutenção do Programa Criança Feliz

**Atividade: 08 243 0036 2.105** - Manutenção do Programa Criança Feliz

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0** - Material de Consumo

**Fonte Recurso: Transferência do FNAS**

**Unidade Orçamentária: 2.106** – Man. do Prog. Bolsa Família - IGDBF

**Atividade: 08 244 0037 2.106** – Man. do Prog. Bolsa Família – IGDBF

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo

**Fonte Recurso: Transferência do FNAS**

**Unidade Orçamentária: 2.108** – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

**Atividade: 08 244. 0039 2.108** – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

**Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS.**

**Unidade Orçamentária: 2.109** – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

**Atividade: 08 244 0039 2.109** – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo

**Fonte Recurso: Transferência do FNAS**

**Unidade Orçamentária: 2.112** – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

**Atividade: 08 244 0041 2.112** – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00** - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco Nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 99966-4759



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transferência do FNAS

**CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DISPOSIÇÃO**

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

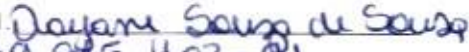
São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2022.

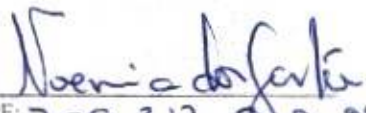
  
Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa  
Secretaria Mun. de Assistência Social  
Port. nº003/2021 PMSFP

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

POSTO SMART Assimilado de São Francisco do Pará  
LTDA:3082116 LTDA:3082116/000104  
3000104 142424-0100  
POSTO SMART LTDA  
CNPJ: 30.821.163/0001-04  
CONTRADA



Testemunhas: 1.   
CPF: 979.035.402-91

2.   
CPF: 709.317.882-85